

Parecer 15 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 10 2017	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	9

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda Aditiva nº 145, ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Sob a ótica da admissibilidade, não há problema, mas este projeto, todo ele, foi obra de uma construção de consenso, coordenado por alguns colegas mais ligados à área, e aqui todos estamos contribuindo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, dentro dessa construção, respeitando as posições diferentes, eu me manifesto contrariamente à emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está rejeitado com a presença de 13 Deputados. Houve 8 votos contrários.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 84 2016
Folha nº 530 17/10